



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/2020, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº. 04/2020.

Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios, Higiene e Limpeza, conforme especificações contidas no anexo I, no sistema de registro de preços, do edital do processo de Concorrência nº. 04 do exercício de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**, CNPJ: 07.285.584/0001-38, Rua Rui Barbosa, nº. 47, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86385-000, representada por **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**, CPF/MF nº. 07.285.584/0001-38. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta da Concorrência no Sistema de Registro de Preços nº. 04/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 100.927,64 (cem mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por conta das contas dotação: 200, 390, 490, 620, 790, 1050, 1150, 1250, 1350, 1460, 1570, 1690, 1810, 2020, 2060, 2060EA, 2300, 2300EA, 2520, 2530, 2531EA, 2532EA, 2533EA, 3480, 3490, 3490EA, 3560, 3561, 3760, 3870, 3890, 4050, 4060, 4060EA, 4190, 4390, 4630, 5070, 5350, 5360, 5610, 6200, 6210, 6220, 6470, 6480, 6800, 6880, 7080, 7310, 7430, 7760, 7770 e 7780 do exercício de 2020.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos, bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital da Concorrência nº. 04/2020 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.4 Fiscal da ata de registro de preços, Senhora Franciele de Freitas Aguiar, CPF: 072.905.499-37. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR. Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de setembro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Helder Henrique Ferreira Moreno
RG. 10.982.395-9/SSP/PR

Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090.1 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 68/2020, REFERENTE A
CONCORRÊNCIA N.º 04/2020.

Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios, Higiene e Limpeza, conforme especificações contidas no anexo I, no sistema de registro de preços, do edital do processo de Concorrência n.º 04 do exercício de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**, CNPJ: 07.285.584/0001-38, Rua Rui Barbosa, n.º 47, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86385-000, representada por **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**, CPF/MF n.º 07.285.584/0001-38. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta da Concorrência no Sistema de Registro de Preços n.º 04/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 100.927,64 (cem mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por conta das contas dotação: 200, 390, 490, 620, 790, 1050, 1150, 1250, 1350, 1460, 1570, 1690, 1810, 2020, 2060, 2060EA, 2300, 2300EA, 2520, 2530, 2531EA, 2532EA, 2533EA, 3480, 3490, 3490EA, 3560, 3561, 3760, 3870, 3890, 4050, 4060, 4060EA, 4190, 4390, 4630, 5070, 5350, 5360, 5610, 6200, 6210, 6220, 6470, 6480, 6800, 6880, 7080, 7310, 7430, 7760, 7770 e 7780 do exercício de 2020.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos, bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital da Concorrência n.º 04/2020 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.4 Fiscal da ata de registro de preços, Senhora Franciele de Freitas Aguiar, CPF: 072.905.499-37.
Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de setembro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C6A0F52B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2020. Edição 2088

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>